



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 182/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0775/2022 - GTR

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 182/2022

Contratada: GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS - EIRELI

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente ao item antiespumante a base de água.

Solicitante: Gerência de Tratamento de Água e Esgoto – GTR

Processo Administrativo nº. 0775/2022

FLAVIO LUIZ COSTA
SAMPAIO:10980375886
80375886

Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ COSTA
SAMPAIO:10980375886
Dados: 2023.09.19 09:01:45 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 182/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0775/2022 - GTR

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 182/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO

5ª. DA PUBLICAÇÃO

6ª. DA RATIFICAÇÃO

FLAVIO LUIZ
COSTA
SAMPAIO:1098
0375886

Assinado de forma
digital por FLAVIO LUIZ
COSTA
SAMPAIO:10980375886
Dados: 2023.09.19
09:02:12 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 182/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0775/2022 - GTR

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 182/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 182/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS - EIRELI** para o aditamento de **25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente ao item antiespumante a base de água**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo em Exercício, **Silvino Gandos Bouzan**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.068.587-87, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa, **GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS – EIRELI**, situada a Avenida Major Novaes, nº 11 – sala 2, Centro, Cruzeiro/SP, CEP: 12.701-330 - inscrita no CNPJ sob n.º 05.860.142/0001-42, neste ato representada pelo titular, Sr. **Flávio Luiz Costa Sampaio**, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.845.617-X SSP/SP e CPF/ME sob o nº 109.803.758-86, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 0775/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente ao item antiespumante a base de água.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 12/12/2022 a 11/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total do aditivo é de R\$2.262,50** (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), através da **Nota de Empenho nº 0731/2023**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.512.1111.6455.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1501 .

Data de emissão: 18/09/2023 - CAA

Página 3

FLAVIO LUIZ
COSTA
SAMPAIO:109
80375886

Assinado de forma
digital por FLAVIO LUIZ
COSTA
SAMPAIO:10980375886
Dados: 2023.09.19
09:02:48 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 182/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0775/2022 - GTR

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 18 de Setembro de 2023.

Eng.º Silvino Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício
- SAAE/VR

FLAVIO LUIZ

COSTA

SAMPAIO:109803

75886

Assinado de forma digital

por FLAVIO LUIZ COSTA

SAMPAIO:10980375886

Dados: 2023.09.19

09:03:12 -03'00'

Flávio Luiz Costa Sampaio

Titular

GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS - EIRELI

Testemunha

CPF

Testemunha

CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000731**DATA DE EMISSÃO : 14/09/2023****TIPO : GLOBAL****PROC. ADM : 0775/2022**

309
 SAAE

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6455 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616785
Licitação :
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 117478 **CNPJ**: 05.860.142/0001-42
Nome : GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LT
Endereço : GOVERNADOR VALADARES, 264
Município : CAMBUÍ-MG CEP :
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 341 / 8057-8 / 23012-3

PROCESSO DE COMPRA N° 029979 SEQ. DO EMPENHO N° 949959
 AUTORIZAÇÃO N° 277442 PROC. ADMIN (P.A.) : 0775/2022

Valor Orçado	1.945.000,00	Saldo Anterior	412.203,90
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	2.262,50	Saldo Atual	409.941,40
-----------------	----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
250	3.3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL QUIMICO ANTIESPUMANTE (Especificação/Descrição (Especificação Técnica) – Características Físico – Químicas Antiespumante a Base de Água<tab> <tab>- Parâmetros<tab> <tab>Aspecto<tab>-<tab>Líquido viscoso<tab><tab> <tab>Caráter Iônico<tab>-<tab>Não Iônico<tab><tab> <tab>Densidade (a 20° C) -<tab>0,90 a 1,00<tab>g/ml<tab> <tab>Teor de sólidos -<tab><tab>11,0 – 14,0%<tab><tab> <tab>pH<tab>-<tab>7,4 a 8,0<tab> <tab>Quebra de Espuma -<tab>Segundo<tab>Máximo 30,0<tab><tab> <tab>Viscosidade <tab>200,0 a 1000,0 cPs) - (Unidade: KILO) SOLICITAÇÃO: 47650 GR	9,05	2.262,50
RESUMO : Antiespumante a Base de Água.. Local de Entrega: ETE Ronaldo Gonçalves - sito Av. Ex Combatentes, nº 20, Santa Cruz / Volta Redonda -RJ. Contato: Luiz Fernando Pereira / Telefone (24) 3338 9057/ Email lpereira@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GTR	TOTAL	2.262,50

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Rosa Maria Franco Divisão de Contabilidade SAAE/VR - Matr. 450	 Neiva C. Pereira Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Eng. Kátia Mara R. C. Purcina Gerente Tratamento de Água e Esgoto (GTR) Matr. 20184 / SAAE-VR GERÊNCIA SOLICITANTE

PRAZO DE ENTREGA : FRACIONADA - ATE 05 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

